

referir ainda a forma sempre delicada e atenciosa como se relacionava quer com os docentes e outros funcionários, quer com os estudantes, contribuição importante para a boa imagem e para o bom nome da nossa Universidade.

24 de Março de 2006. — A Vice-Reitora, *Maria Isabel Santana da Cruz*.

Louvor n.º 517/2006. — Ao cessar as funções de vice-reitora da Universidade do Algarve louvo publicamente o motorista de ligeiros Nuno António Gonçalves Rodrigues, que desempenhou as funções de motorista da vice-reitora pelas suas qualidades profissionais, que se traduziram não só por uma condução e sentido de orientação exemplares mas também pelas suas qualidades de pessoa discreta e reservada tão essenciais na actividade de motorista numa instituição pública. Gostaria ainda de salientar a sua total disponibilidade para a realização de tarefas que muitas vezes ultrapassaram o conteúdo funcional das suas funções.

24 de Março de 2006. — A Vice-Reitora, *Maria Isabel Santana da Cruz*.

Louvor n.º 518/2006. — Ao cessar as funções de vice-reitora da Universidade do Algarve louvo publicamente a técnica de 2.ª classe Ana Paula Santos Marques, que secretariou o curso de licenciatura em Artes Visuais desde o seu início. A sua competência, dedicação, empenhamento, sentido de responsabilidade e espírito de iniciativa, que ultrapassaram amplamente o conteúdo das suas funções, constituíram, sem qualquer dúvida, elementos facilitadores para o bem sucedido início do funcionamento do curso. Saliento ainda a forma atenciosa e solidária como sempre se relacionou quer com os docentes quer com os discentes do referido curso.

24 de Março de 2006. — A Vice-Reitora, *Maria Isabel Santana da Cruz*.

Louvor n.º 519/2006. — Ao cessar as funções de vice-reitora da Universidade do Algarve louvo publicamente a técnica superior de 2.ª classe Marleni Dias Pereira, pela qualidade do trabalho desenvolvido no âmbito do Programa SÓCRATES, com especial relevo para a acção ERASMUS-Mundos. A forma empenhada, competente e atenciosa, apesar da sobrecarga de trabalho, como soube lidar com solicitações variadas foi-me várias vezes salientada quer por docentes quer por estudantes envolvidos em acções ERASMUS.

24 de Março de 2006. — A Vice-Reitora, *Maria Isabel Santana da Cruz*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho (extracto) n.º 13 486/2006 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Setembro de 2005 da reitora da Universidade de Aveiro:

Doutora Nelli Nikolaevna Chikanova Aleksandrova — contratada como professora auxiliar convidada, a título gratuito, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 13 de Setembro de 2005, inclusive.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 19 de Outubro de 2005, a contratação como professora auxiliar convidada a título gratuito, pelo período de um ano, a partir de 13 de Setembro de 2005, além do quadro do pessoal docente desta Universidade da Doutora Nelli Nikolaevna Chikanova Aleksandrova.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Domingos Moreira Cardoso, professor catedrático da Universidade de Aveiro, Paulo Jorge de Melo Matias Faria de Vila Real, professor catedrático da Universidade de Aveiro, e José Claudino de Pinho Cardoso, professor associado da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que a Doutora Nelli Nikolaevna Chikanova Aleksandrova, pelo seu currículo profissional no domínio da mecânica dos sólidos e pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica a nível

de teoria das estruturas, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professora auxiliar convidada.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Manuel Vieira*.

22 de Maio de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 13 487/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 11 562/2003 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 12 de Junho de 2003]:

Doutor Carlos Manuel Azevedo Costa — contratado como professor auxiliar convidado além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 13 de Setembro de 2005, inclusive.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 15 de Junho de 2005, a contratação como professor auxiliar convidado, em regime de tempo integral, pelo período de um ano, a partir de 13 de Setembro de 2005, além do quadro do pessoal docente desta Universidade do Doutor Carlos Manuel Azevedo Costa.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores José Luís Oliveira, professor associado da Universidade de Aveiro, Carlos Alberto da Costa Bastos, professor auxiliar da Universidade de Aveiro, e António Joaquim da Silva Teixeira, professor auxiliar da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que o Doutor Carlos Manuel Azevedo Costa, pelo seu currículo profissional no domínio de informática médica e pela sua preparação técnica a nível de engenharia de *software*, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor auxiliar convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Manuel Vieira*.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Maio de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 13 488/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 11 562/2003 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 12 de Junho de 2003]:

Doutor José Manuel Matos Moreira — contratado como professor auxiliar convidado além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 13 de Setembro de 2005, inclusive.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 15 de Junho de 2005, a contratação como professor auxiliar convidado, em regime de tempo integral, por um ano, além do quadro do pessoal docente desta Universidade do Doutor José Manuel Matos Moreira.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Maria Beatriz Alves de Sousa Santos, professora associada com agregação da Universidade de Aveiro, Augusto Marques Ferreira Silva, professor auxiliar da Universidade de Aveiro, e Carlos Alberto da Costa Bastos, professor auxiliar da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que o Doutor José Manuel Matos Moreira, pelo seu currículo profissional no domínio da informática e pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica a nível de diversas disciplinas da área de Informática, principalmente no domínio das bases de dados,

linguagens de programação e sistemas *web*, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor auxiliar convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Manuel Vieira*.
(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Maio de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 13 489/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 2 de Maio de 2006:

Licenciada Maria José Vaz Guterres — autorizada a alteração do tempo parcial para 20 % a partir de 2 de Maio de 2006, continuando a exercer as funções de assistente convidada, por conveniência urgente de serviço, nesta Universidade. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Junho de 2006. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 13 490/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 24 de Março de 2006:

Doutor Dário Jorge da Conceição Ferreira — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 23 de Fevereiro de 2006, ficando exonerado das anteriores funções a partir desta data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Junho de 2006. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 13 491/2006 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Maio de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Mestre Victor Manuel dos Reis Raposo, assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — contratado por conveniência urgente de serviço, contrato anual, renovável por sucessivos períodos de três anos, como assistente convidado, a 100 %, além do quadro da mesma Faculdade, com início em 5 de Maio de 2006, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

24 de Maio de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 13 492/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Abril de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Mestre Nuno Manuel Castello Branco Bastos, assistente além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente no ano lectivo de 2006-2007, com início em 1 de Novembro de 2006.

30 de Maio de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 13 493/2006 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Maio de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Prof. Doutor José Carlos Vieira de Andrade, professor catedrático do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade — concedidas férias sabáticas no ano lectivo de 2006-2007 com início em 1 de Novembro de 2006.

31 de Maio de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 13 494/2006 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Maio de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido

por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Doutora Maria Helena Jacinto Santana, professora auxiliar de nomeação provisória da Faculdade de Letras desta Universidade — nomeada definitivamente na mesma categoria com efeitos retroactivos a 15 de Maio de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Reitoria

Despacho n.º 13 495/2006 (2.ª série). — Sob proposta da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 25/2006, de 4 de Janeiro, aprovado o seguinte:

Programa de mestrado em Gestão — Ciência Aplicada à Decisão

1.º

Criação

A Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Economia, confere o grau de mestre em Gestão — Ciência Aplicada à Decisão.

2.º

Organização do curso

O curso especializado conducente ao mestrado em Gestão — Ciência Aplicada à Decisão, adiante designado por curso, rege-se pelo sistema europeu de créditos (ECTS).

3.º

Área científica

A área científica do curso é a de Gestão.

4.º

Estrutura curricular

O curso terá a duração normal de dois anos, incluindo a frequência de unidades curriculares e a elaboração e defesa de dissertação.

5.º

Habilitações de acesso

1 — Serão admitidos à candidatura à matrícula no curso os titulares de licenciatura em Gestão, Economia, Engenharia ou de outras licenciaturas em áreas afins com classificação mínima de 14 valores.

2 — O conselho científico poderá admitir à candidatura à matrícula os titulares de outras licenciaturas com média final igual ou superior a 14 valores cujo currículo pessoal revele uma adequada preparação de base.

3 — Excepcionalmente, o conselho científico poderá ainda admitir à candidatura à matrícula candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação de base, ainda que a sua classificação de licenciatura seja inferior a 14 valores.

6.º

Limitações quantitativas

1 — A matrícula no curso está sujeita a limitações quantitativas, a fixar anualmente por despacho do reitor da Universidade de Coimbra, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Economia.

2 — O despacho referido no n.º 1 estabelecerá igualmente a percentagem de vagas reservadas prioritariamente a docentes de estabelecimentos de ensino superior, bem como a candidatos provenientes de países de expressão oficial portuguesa.

7.º

Crítérios de selecção

1 — Os candidatos à matrícula no curso serão seleccionados pelo conselho científico tendo em conta os seguintes elementos:

- a) Currículo académico e profissional;
- b) Classificação da licenciatura;
- c) Entrevista.

2 — O conselho científico poderá determinar para cada candidato a obrigatoriedade de frequência com aproveitamento de unidades curriculares da licenciatura em Gestão ou de outras unidades curriculares a definir como condição prévia para a matrícula do curso.